No dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove, às quatorze horas reuniu-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Paiçandu, localizada na Rua: Onésio Francisco- nº setecentos e três. Representando o Conselho Municipal de Educação de Paiçandu a comissão provisória conforme lista de presença em anexo desta reunião com membros da Comissão de Justiça, Redação, finanças e tomadas de contas que têm como presidente Adenisio José, como relatora Dolores S. M. Zavatine, membro Wesley R. Rossi, procuradora Bruna G. Casavechia Kotsifas e o assessor jurídico Walber Pavani. O presidente CME/P William Diego de Castro Marques deu início a reunião relatando todo o trajeto e luta do CME/P em prol da regulamentação da lei de diretores das escolas e CMEIs de Paiçandu. Após o assessor jurídico Walber Pavani esclareceu que diante da situação apresentada o projeto de lei terá sua continuidade; e assim que o executivo encaminhá-lo a Câmara de Vereadores o mesmo será colocado para votação dos vereadores. Às quatorze horas e quarenta minutos os membros do CME/P retiraram-se da reunião e os membros do CCJ prosseguiram com a mesma. Eu Patrícia Pinheiro Alves Picolli registrei a presente ata como secretária do CME/P. Esta presente ata que nos termos do regimento interno será lida e aprovada na próxima reunião ordinária. Esta ata é encerrada e após sua aprovação será assinada por mim, pelo presidente e conselheiros presente. Paiçandu vinte e sete de março de dois mil e dezenove.